



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.**

PARECER Nº 01 - CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254 DE 2014, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor “**JEOVÁ SILVA DE AQUINO**”.

**AUTOR: WASNY DE ROURE**  
**RELATOR: DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

## **I – RELATÓRIO**

De autoria do ilustres Deputado Wasny de Roure, a proposição em epígrafe concede ao Pastor Jeová Silva de Aquino, o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Compete a esta comissão, nos termos do art. 65,1,I, do Regimento Interno desta Casa emitir parecer sobre a matéria em questão.

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jeová Silva de Aquino.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que “Estabelece critérios para a concessão dos Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília”, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Diante do exposto, nosso voto é pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 254 de 2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

---

### **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

/lbp.

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputada CELINA LEÃO  
Presidente

  
Deputado OLAIR FRANCISCO  
Relator